



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

PUBLICITAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA

Nos termos do disposto no nº 1 do artº 92º e nº 2 do artigo 93º e alínea d) do artigo 94º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e no uso da competência própria prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz-se público que foi determinada a mobilidade interna na categoria dos assistentes operacionais, **António Manuel Alves Ferreira, Maria Alice Carvalho Cardoso e Maria de Lurdes da Silva Barros**, que passarão a exercer funções na Unidade de Administração do Território (UAT), deixando de prestarem funções na Unidade de Conservação do Território (UCT), com efeitos a 1 de abril de 2017, pelo período de 18 meses, sem prejuízo de se consolidar definitivamente antes de decorrer o referido prazo, por decisão do dirigente máximo do serviço.

Edifício dos Paços do Município, 3 de abril de 2017

O Presidente da Câmara

Humberto da Costa Cerqueira